

EDITAL
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL
(Edição 2020-2021)

A Pós-Graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local é ministrada pela Escola Superior de Educação de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos do Despacho N.º 14/2020 – P5 do Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2020/2021, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao curso de pós-graduação:

- a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de Animação Socioeducativa, em Animação Sociocultural, em Educação Comunitária e em Educação Social; licenciado em Ciências da Educação, Sociologia, Antropologia e Psicologia e noutros cursos no âmbito das Ciências Sociais e Humanas; licenciado em Turismo, Teatro, Desporto e Lazer, Comunicação, Ensino ou em áreas afins;
- b) Candidatos com inscrição no último ano da licenciatura.

2. Os candidatos que reúnam condições de natureza académica e curricular expressas no número anterior serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [1,5 (A + G) + 2 M + CP] / 6$$

em que:

- A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];
- M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];
- CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;
- C é a classificação final.

3. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://infoestudante.ipc.pt>.

No processo de candidatura devem ser anexados:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
- b) Curriculum vitae;
- c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional);
- d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
- e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Mestrados).

4. Os prazos fixados são os seguintes:

1ª Fase:

- Candidatura: da data de homologação até 21 de julho de 2020;
- Validação das candidaturas pelo serviço: até 22 de julho de 2020;
- Seriação das candidaturas pelo júri: até 23 de julho de 2020;
- Disponibilização da lista seriada dos candidatos admitidos: até 24 de julho de 2020;
- Reclamações: até 28 de julho de 2020;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: 29 de julho de 2020;
- Matrícula e inscrição: de 30 de julho a 7 de agosto de 2020.

2ª Fase:

- Candidatura: de 22 de julho a 11 de setembro de 2020;
- Validação das candidaturas pelo serviço: até 16 de setembro de 2020;
- Seriação das candidaturas pelo júri: até 22 de setembro de 2020;
- Disponibilização da lista seriada dos candidatos admitidos: até 23 de setembro de 2020;
- Reclamações: até 28 de setembro de 2020;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: 30 de setembro de 2020;
- Matrícula e inscrição: de 1 a 9 de outubro de 2020.

3ª Fase:

- Candidatura: de 1 a 7 de outubro de 2020;
- Validação das candidaturas pelo serviço: até 9 de outubro de 2020;
- Seriação das candidaturas pelo júri: até 13 de outubro de 2020;
- Disponibilização da lista seriada dos candidatos admitidos: até 14 de outubro de 2020;
- Reclamações: até 16 de outubro de 2020;
- Decisão sobre as reclamações e afixação de lista seriada definitiva: até 19 de outubro de 2020;
- Matrícula e inscrição: de 20 a 23 de outubro de 2020.

5. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número de vagas colocadas a concurso para ingresso na pós-graduação, com a seguinte distribuição: 1.ª Fase: 26 vagas, 2.ª Fase: 2 vagas e 3.ª Fase: 2 vaga.

5.1. Caso existam vagas sobrantes serão revertidas para a fase seguinte.

5.2. Caso exista uma candidatura que não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.

6. O curso funciona em regime pós-laboral às sextas-feiras das 18.30 às 22.30 horas e aos sábados todo o dia. A abertura do curso fica sujeita a existência de um número mínimo de 15 alunos.

6.1. A Presidência da ESEC decidirá no final da 3.ª Fase (12 de outubro de 2020) e/ou 4.ª Fase (26 de outubro de 2020) se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

7. O curso de Pós-Graduação encontra-se organizado em 2 Semestres, correspondendo a um total de 30 créditos, decorrendo a presente edição entre outubro de 2020 e julho de 2021, de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Coordenador do Curso, consultado o Conselho Pedagógico.

8. São devidas:

- a) Uma taxa de candidatura – 75 €;
- b) Uma taxa de matrícula – 75 €;
- c) Propinas edição 2018/2019 – 700€ (Aguarda aprovação do Conselho Geral do IPC)

9. A estrutura curricular, plano de estudos e créditos, processo de creditação e demais regulamentação devem ser consultados no *site* institucional da ESEC.

10. Às situações não contempladas no presente Edital serão decididas pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da ESEC